

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Contratos e convênios

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, através do Senhor Prefeito Municipal, **declara inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública**, a empresa **JULIANA JANE DE BARCELOS LTDA ME**, com sede a Rua Olavo Bilac, nº. 1201, Sala 206 - Bairro Piedade, na cidade de Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-214, inscrita no CNPJ nº. 06.540.426/0001-14, com fulcro nos artigos 78, inciso II, e 87 da Lei 8.666/93. A citada empresa, participou do processo licitatório 008/2006, modalidade Carta Convite nº. 005/2006 na data de 01 de fevereiro de 2006. Contudo descumpriu as determinações conforme edital do processo nº008/2006, motivo que levou o Poder Público a notificá-la para tomar as providências cabíveis, mesmo assim nada foi manifestado. Essa declaração permanecerá até que o Contratado venha a ressarcir a Administração dos prejuízos que lhe acarretou somente permitindo-lhe ser reabilitada pelo próprio Poder Público que a assim a declarou.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal